



**PORTARIA Nº 066, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **ALBERTO ASSUNÇÃO CORREA NETO**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Professor Pedagogo**, da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para participar da IV Conferência Municipal de Educação, no período de 12 de junho de 2022 a 16 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital  
DA por JOSE RIBAMAR SOUSA  
SILVA:70066329272 DA SILVA:70066329272  
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 110 do livro  
nº 05 publicado (a) na forma do art. 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 10/10/2022  
*Carolina da Silva*  
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA